

LEI Nº 2.937, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

Projeto de Lei nº 30/2020, do Vereador Carlos Rogério Barbosa - PSD

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a ser celebrada anualmente na semana do dia 10 de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de outubro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

